

MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.691/2022 – de 28 de Abril de 2022.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.558/2021 de 14 de Dezembro de 2021, Artigo 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2022. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULT E ESPORT.
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	<i>Manutenção das Unidades Escolares</i>
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.3000	Material de Consumo 50.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.3000	Material, bem ou serviço de dist. Gratuita 50.000,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.011	<i>Manutenção do Transporte Escolar</i>
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.3000	Material de Consumo 50.000,00
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	<i>Manutenção dos Centros de Educação Infantil</i>
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.3000	Material de Consumo 30.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.3000	Material, bem ou serviço de dist. Gratuita 70.000,00
ATIVIDADE	12.364.0006.2.059	<i>Manutenção do Transporte Escolar Universitário</i>
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 50.000,00
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	09.03	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
ATIVIDADE	08.243.0012.6.046	<i>Políticas e Programas de Atendimentos a criança e ao Adolesc.</i>
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.3000	Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
TOTAL		305.000,00


Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o superávit financeiro do exercício de 2021 da fonte 1000 no valor de R\$ 305.000,00 (Trezentos cinco mil reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.552/2021 – LDO para o exercício de 2022 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Abril de 2022.


Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito


Hemerson José Kmita
Secretário Municipal de Administração

Jornal Dom-AMP
Edição nº 2503
Data 02/05/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 2.691/2022 – DE 28 DE ABRIL DE 2022.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional
Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.558/2021 de 14 de Dezembro de 2021, Artigo 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2022. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULT E DESPORT.	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	<u>Manutenção das Unidades Escolares</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.3000	Material de Consumo	50.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.3000	Material, bem ou serviço de dist. Gratuita	50.000,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.011	<u>Manutenção do Transporte Escolar</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.3000	Material de Consumo	50.000,00
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	<u>Manutenção dos Centros de Educação Infantil</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.3000	Material de Consumo	30.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.3000	Material, bem ou serviço de dist. Gratuita	70.000,00
ATIVIDADE	12.364.0006.2.059	<u>Manutenção do Transporte Escolar Universitária</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	09.03	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	
ATIVIDADE	08.243.0012.6.046	<u>Políticas e Programas de Atendimentos a criança e ao Adolesc.</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.3000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
TOTAL			305.000,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o superávit financeiro do exercício de 2021 da fonte 1000 no valor de R\$ 305.000,00 (Trezentos cinco mil reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.552/2021 – LDO para o exercício de 2022 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Abril de 2022.

HEMERSON JOSÉ KMITA
Prefeito

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Secretário Municipal de Administração